



PREFEITURA DE  
**MÃE D'ÁGUA**  
*Construindo um novo tempo*

**LEI Nº 493/2018**

DISPÕE SOBRE DIA  
COMEMORATIVO AO  
EVANGÉLICO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba,** faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O sábado que antecede o dia 26 de dezembro de cada ano, passa a ser considerado Dia Comemorativo Municipal ao Evangélico, em homenagem a população evangélica do município.

Art. 2º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 14 de dezembro de 2018.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

*Prefeito Constitucional*